Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91 | n. 098 | São Paulo | quarta-feira, 27 de maio de 1981.

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Xerox a Cr$ 30,00

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A. — IMESP, está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas por minuto, autenticadas.

CÓPIA DE PÁGINA DO "DIÁRIO OFICIAL"

Edição do dia ..... Cr$ 30,00
Edição atrasada ..... Cr$ 37,00

Rua da Mooca, 1.921 e Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Sumário

Pág.

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Dispondo sobre procedimentos para pagamento de substituições eventuais 1
- Dispondo sobre extensão dos efeitos do Decreto n.º 16.836, de 27-3-81 1
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar 2

SECRETARIAS

- Casa Civil 7
- Informação e Comunicações 9
- Economia e Planejamento 9
- Justiça 9
- Promoção Social 10
- Segurança Pública 10
- Fazenda 11
- Agricultura e Abastecimento 12
- Educação 13
- Saúde 15
- Obras e do Meio Ambiente 19
- Transportes 19
- Administração 21
- Trabalho 21
- Cultura 21
- Indústria e Tecnologia 21
- Esportes e Turismo 22
- Interior 22

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 22
- Universidade Estadual de Campinas 23
- Universidade Estadual Paulista 23

TRIBUNAL DE CONTAS

- 23

EDITAIS

- 29

CONCURSOS

- Servidores para a DRE-7-Oeste — Convocação 31
- Servidores para a DRE de Sorocaba — Convocação 31
- Enfermeiros para a Saúde — Inscrições 32
- Servidores para o DER — Convocação 33
- Bibliotecário para a UNESP — Classificação 35
- Técnico agrícola para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Classificação e convocação 35
- Assistente social para o Campus de Araraquara — UNESP — Convocação 35

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 36

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 43
- Tribunal de Contas do Município 44
- Prefeituras Municipais 44

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 47
- Ministérios 51

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 17.122, DE 26 DE MAIO DE 1981

Dispõe sobre procedimentos para pagamento de substituições eventuais

JOSÉ MARIA MARIN, VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Os pagamentos correspondentes a substituições eventuais serão efetuados mediante apresentação de Folha de Substituição.

Artigo 2.º — A Secretaria da Fazenda, através do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, órgão subordinado à Coordenação da Administração Financeira, baixará instruções definindo o modelo a ser utilizado, assim como orientando sobre os critérios a serem adotados para a elaboração das Folhas de Substituições.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de maio de 1981.

JOSÉ MARIA MARIN

Ibrahin João Elias, Respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 26 de maio de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.123, DE 26 DE MAIO DE 1981

Dispõe sobre extensão dos efeitos do Decreto n.º 16.836, de 27 de março de 1981

JOSÉ MARIA MARIN, VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — As disposições do Decreto n.º 16.836, de 27 de março de 1981, poderão ser aplicadas para elaboração da Folha de Pagamento dos integrantes dos Quadros Especiais de que trata o artigo 13 do Decreto-lei de 18 de setembro de 1969, com a redação dada pela Lei de 10 de dezembro de 1970.

Parágrafo único — O disposto neste artigo aplica-se também aos inativos, inclusive aos que passaram à inatividade anteriomente à instituição desses quadros.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de maio de 1981.

JOSÉ MARIA MARIN

Ibrahin João Elias, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda.

Publicado na Casa Civil, aos 26 de maio de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

85 máquinas de costura e 123 cadeiras de rodas foram doadas pelo FASPG

O Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, com sede à Avenida Rio Branco, 1278, está divulgando a relação das 85 entidades beneficentes contempladas com máquinas de costura doadas pelo FASPG, bem como a relação das 123 cadeiras de rodas oferecidas tanto a pessoas da Grande São Paulo, como do Interior e do Litoral.

CASA CIVIL — Página 7

Saúde abre inscrições para Enfermeiros a partir de 1.º de junho

O Grupo Especial de Seleção, da Secretaria da Saúde, abrirá no próximo dia 1.º de junho as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Enfermeiro, para unidades do Departamento Psiquiátrico I. Os vencimentos iniciais, em jornada completa de trabalho (40 horas semanais), correspondem a Cr$ 46.039,00. As inscrições serão recebidas de 1.º a 5 de junho, nos seguintes locais: Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto, Hospital Prof. Cantídio de Moura Campos, de Botucatu, Centro de Reabilitação de Casa Branca e Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro.

Página 32

NOVOS PREÇOS DE PUBLICIDADE

A partir de 1.º de junho de 1981, serão os seguintes os preços de publicidade no Diário Oficial do Estado:

INEDITORIAIS (por cm de coluna)	Cr$ 487,00
EXECUTIVO (por cm de coluna) ...	Cr$ 365,00
JUSTIÇA (por cm de coluna)	Cr$ 365,00

PUBLICAÇÕES COM PREÇOS FIXOS

Editais de Proclamas de Casamento	Cr$ 950,00
Documentos perdidos (3 vezes) ...	Cr$ 600,00

Educação recomenda ampla colaboração de todos os seus funcionários na vacinação antipoliomielite

Com o objetivo de assegurar efetiva participação dos servidores da Secretaria da Educação nas Ações de Vacinação em Massa Contra a Poliomielite, 1.ª Etapa, no próximo dia 13 de junho, o Secretário da Educação expediu a Resolução SE 88, de 26-5-81 determinando, entre outras decisões, que as autoridades de ensino, bem como todos os dirigentes dos órgãos que compõem a estrutura da Secretaria, deverão oferecer irrestrita colaboração às ações de vacinação em massa contra a poliomielite, de acordo com o disposto pelo artigo 2.º do Decreto 17.036, de 20 de maio de 1981.

EDUCAÇÃO — Página 13